TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A secretaria municipal de obras e serviços urbanos do município, necessita realizar a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia a pavimentação asfaltica no setor vila são Sebastião, rua 12.

3. DO QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	2,25		
TERRAPLANAGEM					
2	LIMPEZA DA FAIXA	M²	608,00		
3	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	M³	121,60		
4	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	M³ X KM	778,24		
5	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA - CASCALHO - (INCLUSIVE CARREGAMENTO, SEM FRETE)	M³	121,80		
6	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA	M²	1.608,77		

	URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026				
7	**REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024**	M²	**608,00**		
8	**CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024**	M³	**109,44**		
9	**IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)**	M²	**560,00**		
10	**FORNECIMENTO DE EAI**	T	**0,67**		
PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA					
11	**EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024**	M²	**560,00**		
12	**FORNECIMENTO DE RR-2C**	T	**0,25**		
13	**TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC) (PAV.URB.)**	M²	**560,00**		
MEIO FIO E SARJETA					
14	**GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024**	M	**80,00**		
15	**GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024**	M	**80,00**		
VALOR TOTAL:					

4. A EMPRESAS INTERESSADAS

4.1. Aos interessados, encaminhar proposta via e-mail (prefeituradpcompra@outlook.com) ou presencialmente, com o respectivo preço e os documentos abaixo elencados:

a) Cédula de identidade do titular;
b) Ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão competente;
c) Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica do ministério da fazenda (CNPJ/ MF);
d) Prova de regularidade com a fazenda municipal da sede (CND);
e) Prova de regularidade com a fazenda estadual da sede (CND);
f) Prova de regularidade com a fazenda federal conjunta com o INSS (CND);
g) Prova de regularidade trabalhista, através de CND trabalhista espedida pelo tribunal superior do trabalho ou conselho superior da justiça do trabalho, ou ainda tribunais regionais do trabalho.
h) Prova de regularidade junto ao FGTS (CRF);
i) Contrato social de constituição de sociedade empresarial limitada
j) CREA

5. DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. O prazo para o início do fornecimento/ prestação de serviços deste objeto deste termo, será imediatamente após a assinatura do (s) documento (s) formalizado (s) no fim do processo, firmado (s) entre a prefeitura municipal de Damolândia e a (s) empresa (s) vencedora (s), sob pena de aplicação das sanções previstas no ato convocatório.

5.2. O objeto em tela deverá ser realizado conforme descrição e quantidades contidas na planilha do item 3 e nas observações. Deste termo de referência e no valor da proposta do interessado **deverá estar incluso deslocamento, frete, mão de obra, e etc**.

5.4. A Diretoria Geral verificará se os fornecimentos/ prestação de serviços, foram efetuados de acordo com as exigências deste Termo de Referência, estando os fornecimentos/ serviços em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pelo órgão competente e enviados ao setor financeiro do contratante para o pagamento devido.

5.5. A (s) empresa (s) vencedora (s) deverá entregar a quantidade solicitada/ prestar os serviços, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para remessa dos itens/ serviços objeto deste termo.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto deste termo de referência deverão ser realizados na vila são Sebastiao, rua 12.

7. DO PAGAMENTO E RECURSO FINANCEIRO

7.1. Os recursos financeiros para custear a presente aquisição serão provenientes da seguintes dotação orçamentária:

15.451.0023.1.026 4.4.90.51- manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos.

7.2. O pagamento será transferido, diretamente pelo Contratante, efetivadas por meio de Depósito ou Transferência Bancária (TED, DOC, etc);

7.3. O pagamento será efetuado o até o 10º dia do mês subsequente.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 - Além daquelas obrigações decorrentes da Lei, é dever do CONTRATADA:

8.1.1 - Prestar os serviços contratados em estrita conformidade com as especificações deste Termo de Referência e instrumento contratual;

8.1.2 - Responsabilizar-se por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com o pessoal de sua contratação, necessário à execução do objeto contratual;

8.1.3 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, à contratante ou a terceiros.

8.1.4. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Contratante;

8.1.5. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações do Contratante;

8.1.6. Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

8.1.7. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;

8.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

8.1.9. A contratada deverá cumprir todos os prazos estabelecidos pela legislação aplicada quanto aos serviços contratados;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante, além de outras decorrentes do Contrato:

9.1.1.Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, através de um Servidor ou Comissão especialmente designada para este fim.

9.1.2.Efetuar o pagamento na forma convencionada no Instrumento Contratual.

9.1.3.Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.4.Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5.Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições exigidas para a contratação.

10- DO FORO

10.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Inhumas (GO), como competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou omissões oriundas da aplicação do presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Damolândia 06 de novembro de 2026

DIONE LUCAS BENTO
Secretaria de obras e serviços urbanos

PLANILHA DE ORÇAMENTO

==========

TOMADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM TSD
DATA: OUTUBRO/2026
SETOR: VILA SÃO SEBASTIÃO - RUA 12

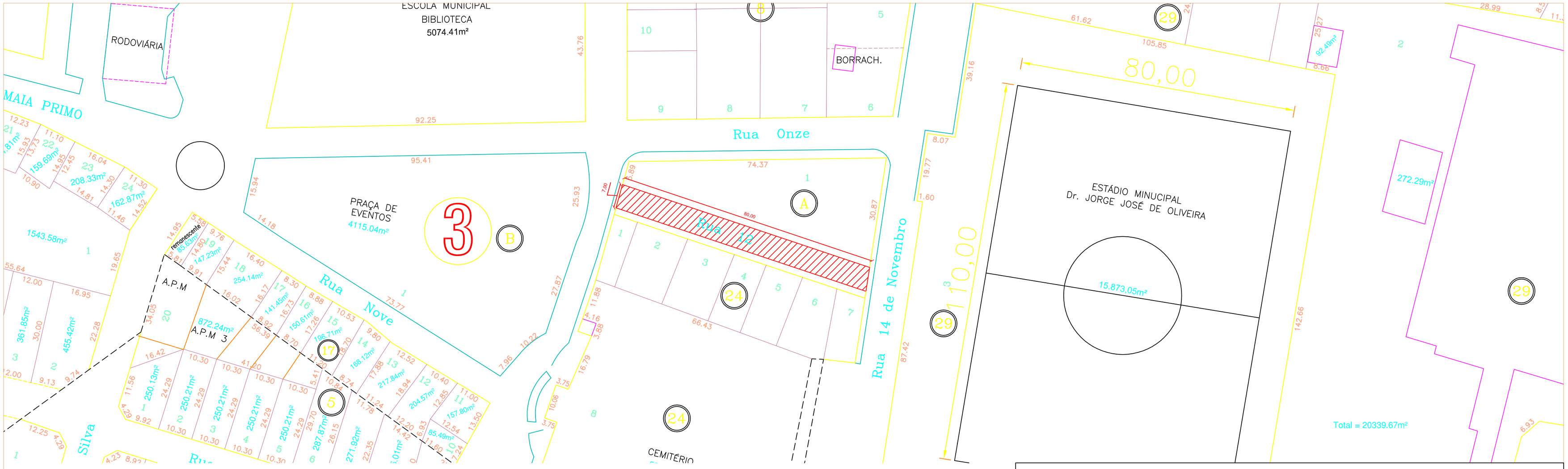
BDI: 20,73%
BDI ITENS SINAPI 23,25%
SINAPI - GO - 2026/08 SEM DESONERAÇÃO
SANEAGO - GO - 2025/08 SEM DESONERAÇÃO
GOINFRA RODOV - GO - T341 2026/06 SEM DESONERAÇÃO

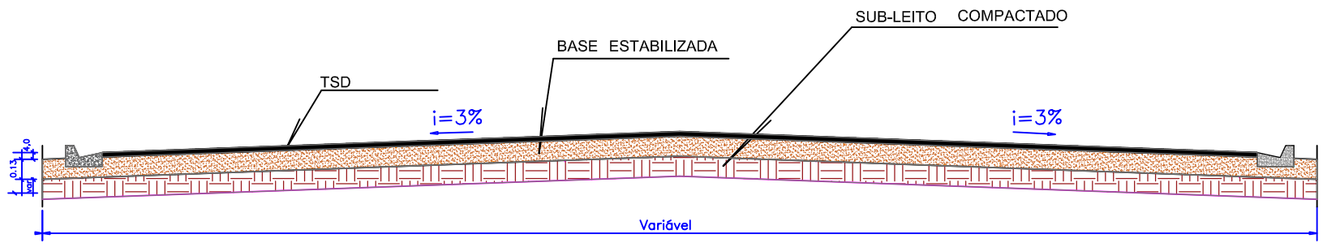
ITEM/ SUB ITEM	FONTE	CÓDIGO FONTE	META / MACRO SERVIÇO / SERVIÇO	QUANT.	UNID.	CUSTO UNIT.	PREÇO UNIT. (C/BDI)	PREÇO TOTAL
1.0			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**1.352,05**
1.1	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	2,25	m²	497,73	600,91	1.352,05
2.0			**TERRAPLENAGEM**					**21.722,93**
2.1	SANEAGO	119	LIMPEZA DE FAIXA	608,00	m²	0,35	0,42	255,36
2.2	SINAPI	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_02/2026	121,60	m³	9,40	11,35	1.380,16
2.3	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	778,24	m³xkm	2,71	3,27	2.544,84
2.4	SANEAGO	69288	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE JAZIDA - CASCALHO - (INCLUSIVE CARREGAMENTO, SEM FRETE)	121,80	m³	17,53	21,16	2.577,29
2.5	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_02/2026	1.608,77	m²	2,71	3,27	5.260,68
2.6	SINAPI	105597	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	608,00	m²	3,89	4,70	2.857,60
2.7	SINAPI	101768	CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA DE SOLOS - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_09/2024	109,44	m³	25,15	30,36	3.322,60
2.8	OINFRA RODO	44200	IMPRIMAÇÃO (PAV.URB.)	560,00	m²	0,64	0,64	358,40
2.9	COTAÇÃO	1	FORNECIMENTO DE EAI	0,67	T	3.914,00	4.725,37	3.166,00
3.0			**PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**					**7.716,03**
3.1	SINAPI	104375	EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	560,00	m²	0,86	1,04	582,40
3.2	COTAÇÃO	2	FORNECIMENTO DE RR-2C	0,25	T	4.656,11	4.656,11	1.164,03
3.3	OINFRA RODO	44202	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC) (PAV.URB.)	560,00	m²	10,66	10,66	5.969,60
4.0			**MEIO FIO E SARJETA**					**11.885,60**
4.1	SINAPI	94265	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_01/2024	80,00	m	55,36	66,84	5.347,20
4.2	SINAPI	94267	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 45 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 30 CM BASE DA SARJETA) X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	80,00	m	67,70	81,73	6.538,40
			T O T A L GERAL					**42.676,61**

DAMOLÂNDIA, OUTUBRO 2026
Local/Data

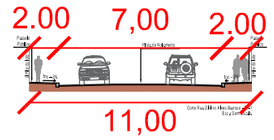
Eng. Responsável
Nome: LAÍS APARECIDA OLIVEIRA
CREA: 1015099394/D-GO

PREFEITURA DE DAMOLÂNDIA





SEÇÃO TIPO – PISTA ABAULADA



LISTA DE RUAS

NOMES DAS RUAS			Comp.(m)	TERRAPLENAGEM		PAVIMENTAÇÃO		MEIO-FIO	
				Larg.(m)	área(m²)	Larg.(m)	área(m²)	S/SARJ. (m)	C/SARJ. (m)
RUA 12			80,00	7,60	608,00	7,00	560,00	80,00	80,00
		TOTAL			**608,00**		**560,00**	**80,00**	**80,00**

PAVIMENTAÇÃO ÁSFALTICA-TSD

CONTEÚDO: Planta de Pavimentação
Cortes, Detalhes e Perfis das Ruas

DISCRIMINAÇÃO: VILA SÃO SEBASTIÃO - RUA 12

PLANTA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - TSD

INFRA-ESTRUTURA
Projeto Funcional

AUTORIA DO PROJETO
LAÍS APARECIDA OLIVEIRA
Engenheira Civil - CREA: 1015099394/D-GO

VISTO :

PROPRIETÁRIO
ROGERIO LABANCA NETO
Prefeito Municipal de Damolândia

PRANCHA Nº : 01/01

DATA : NOVEMBRO / 2026 | ESCALA : INDICADAS | DESENHO : LAÍS | TOPOGRAFIA:

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Damolândia
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura